

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de solução destinada à substituição de mobiliários utilizados nas áreas de descanso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando garantir condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade aos servidores que atuam em regime de plantão.

### 2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**Secretaria de Saúde**

**Secretário Marcelo Berasi Vieira**

**Servidores:** Rafael Matos da Rosa, Coordenador/Responsável – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas; Gabriele dos Santos Godoy, Estagiária – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

### 3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) dispõe de espaços destinados ao repouso dos profissionais que atuam em regime de plantão, incluindo a sala de descanso da equipe de enfermagem e a sala de descanso dos motoristas.

Atualmente, parte das camas beliche utilizadas nesses ambientes encontra-se danificada em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo as condições adequadas de segurança, conforto e utilização dos espaços destinados ao descanso dos servidores.

Diante dessa necessidade, torna-se necessária a substituição dos mobiliários existentes, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais, preservando a segurança dos usuários e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela unidade.

### 4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Estrutura resistente e adequada para uso contínuo;

- Capacidade para acomodação segura de usuários adultos;
- Acabamento que permita limpeza e conservação adequadas;
- Durabilidade compatível com a utilização em ambiente institucional;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis ao mobiliário.

Como práticas de sustentabilidade deverão ser priorizados materiais duráveis e resistentes, visando ampliar a vida útil dos equipamentos e reduzir a necessidade de substituições frequentes, minimizando a geração de resíduos.

A contratação não possui caráter continuado, tratando-se de aquisição de bens permanentes.

## **5 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Solução 1: Manutenção das camas atualmente existentes.

Solução 2: Aquisição de camas convencionais individuais.

Solução 3: Aquisição de camas tipo beliche.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a manutenção dos mobiliários existentes não atende adequadamente à necessidade identificada, considerando o desgaste apresentado pelos equipamentos.

A aquisição de camas convencionais individuais demandaria maior espaço físico, reduzindo a capacidade de acomodação dos profissionais nos ambientes disponíveis.

A aquisição de camas tipo beliche apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois permite melhor aproveitamento do espaço físico, mantém a capacidade de acomodação necessária e possibilita a substituição dos mobiliários danificados, garantindo segurança, funcionalidade e economicidade.

## **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de camas tipo beliche destinadas à substituição dos mobiliários atualmente utilizados nas salas de descanso da equipe de enfermagem e dos motoristas da Unidade de Pronto Atendimento.

A contratação permitirá a manutenção da capacidade de acomodação existente, proporcionando melhores condições de conforto e segurança aos profissionais que atuam em regime de plantão.

## 7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE | QDT. MÍNIMA |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 01   | <p>Cama tipo beliche com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em aço com tratamento anticorrosivo;</li> <li>• Pintura eletrostática Epóxi;</li> <li>• Medidas aproximadas: 180 x 86 x 197 cm (A x L x C);</li> <li>• Suporta até 150 kg distribuídos por leito - Totalizando 300 kg por beliche;</li> <li>• Solda em MIG;</li> <li>• Sistema de montagem e desmontagem sem necessidade do uso de ferramentas;</li> <li>• Escada;</li> </ul> <p>De acordo com normas da ABNT e normativas NR18 e NR24.</p>  | 16         | 06          |

A definição do quantitativo foi realizada com base na necessidade de substituição de mobiliários danificados utilizados nos espaços de descanso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento, bem como na previsão de futuras demandas da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Sistema de Registro de Preços

Levantamento da necessidade:

| <b>Destinação</b>                                                         | <b>Quantidade</b>  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Substituição imediata de camas beliche danificadas                        | 06 unidades        |
| Saldo para futuras reposições e demandas da Secretaria Municipal de Saúde | 10 unidades        |
| <b>Total</b>                                                              | <b>16 unidades</b> |

Justificativa do quantitativo:

A aquisição imediata de 06 (seis) camas beliche destina-se à substituição dos mobiliários atualmente danificados nos espaços de descanso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento.

Além da necessidade imediata, prevê-se o registro de quantitativo adicional de 10 (dez) camas beliche para atendimento de futuras reposições e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado de 16 (dezesseis) camas beliche é adequado para atender às necessidades atuais e futuras da Administração.

## **8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de verificar a viabilidade econômica da solução e balizar o preço máximo aceitável pela Administração, buscando assegurar a compatibilidade com a realidade mercadológica e a vantajosidade para o erário.

Para a composição dos custos unitários referenciais, realizou-se uma pesquisa de preços em bancos de dados oficiais, consultando-se especificamente o sistema LicitaCon (TCE-RS) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A metodologia adotada consistiu na obtenção da média aritmética dos valores praticados em, no mínimo, 3 (três) contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Essa metodologia foi escolhida por refletir com fidedignidade os preços efetivamente praticados no mercado para objetos de mesma natureza e especificação, garantindo uma estimativa justa e atualizada.

Ressalta-se que o documento contendo a pesquisa de preços será devidamente anexado aos autos na abertura do processo administrativo.

## **9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A contratação será realizada por item, uma vez que o objeto possui características padronizadas e pode ser fornecido integralmente por um único fornecedor, sem prejuízo à competitividade e à economicidade da contratação.

## **10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a plena execução da solução proposta.

## **11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC**

Atualmente, o Município não possui Plano Anual de Contratações formalizado. Contudo, a presente contratação está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à substituição de mobiliários danificados e à manutenção das condições adequadas de descanso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento.

## **12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Substituição dos mobiliários danificados;
- Melhoria das condições de segurança dos usuários;
- Maior conforto aos profissionais durante os períodos de descanso;
- Melhor aproveitamento dos espaços disponíveis;
- Manutenção da capacidade de acomodação dos profissionais em regime de plantão;
- Contribuição para melhores condições de trabalho e bem-estar dos servidores.

## **13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não serão necessárias adequações estruturais ou capacitações específicas para utilização dos mobiliários. A Administração deverá apenas designar servidor responsável pelo recebimento e conferência dos bens adquiridos.

## **14 IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos. Como medida mitigadora, deverão ser priorizados produtos de maior durabilidade e resistência, contribuindo para a redução da geração de resíduos e da necessidade de substituições freqüentes.

## **15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade identificada, o desgaste dos mobiliários atualmente utilizados e a importância de garantir condições adequadas de segurança e conforto aos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

Capão da Canoa, 22 de Junho de 2026.